



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 1136/2022  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**Exonera a pedido SECRETÁRIO (A)  
ADJUNTO e dá outras providências.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, resolve;

**EXONERAR:**

**Art. 1º** - A pedido **JUSSARA ANDRETH DIAS SANTOS**, portador (a) do **CPF nº 872.475.265-72**, do cargo em comissão de Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Agrário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 30 de setembro de 2022.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo**, Estado de Sergipe em 30 de setembro de 2022.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO  
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE  
13128897000185

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3690	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 1136/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022	30/09/2022
RESUMO	
EXONERA A PEDIDO SECRETÁRIO (A) ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

DATA	PUBLICADO POR
30/09/2022	Taynah Lima Fontes